



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016/DILIC/FLORAM

Instruções Gerais e Formulários

Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Licenciamento Ambiental.....	1
2.1	Licença Ambiental.....	1
2.2	Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental.....	1
2.3	Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental.....	1
2.4	Instrumentos Técnicos Utilizados no Processo de Licenciamento Ambiental.....	2
2.5	Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental.....	2
3	Instruções Gerais.....	3
	Anexo 1 – Modelo de Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI.....	7
	Anexo 2 – Modelo de Requerimento de Licenciamento Ambiental.....	8
	I. LAP, LAI, LAO, Renovação LAO, LAO Corretiva, AuA, Renovação de AuA.....	8
	II. LAP com dispensa de LAI.....	9
	Anexo 3 – Modelo de Requerimento para Supressão de Vegetação Nativa.....	10
	Anexo 4 – Modelo de Requerimento de Cadastro Ambiental.....	11
	Anexo 5 – Modelo de Procuração.....	12
	Anexo 6 – Modelo para Publicação do Pedido ou Concessão de Licenças Ambientais, específico para Estudo de Impacto Ambiental – EIA.....	13
	Anexo 7 – Modelos de Placa de Empreendimento/Atividade.....	14

1 Objetivo

Fornecer instruções gerais e modelos de documentos relacionados ao procedimento de licenciamento ambiental no município de Florianópolis.

2 Licenciamento Ambiental

2.1 Licença Ambiental

Ato administrativo pelo qual a FLORAM estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (Resolução CONAMA nº 237/1997).

2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, prevista na Resolução CONSEMA nº 14/2012.

2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental

Licença Ambiental Prévia (LAP): É concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos (Resolução CONAMA nº 237/1997).

Licença Ambiental de Instalação (LAI): Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma

	Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC	
	Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários	
		IN-01

de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos (Resolução CONAMA nº 237/1997).

Licença Ambiental de Operação (LAO): Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos (Resolução CONAMA nº 237/1997).

Cadastro Ambiental: Com prazo de validade de até quatro (4) anos, cadastra atividades com potencial poluidor abaixo dos limites fixados para o licenciamento ambiental municipal (Resolução CONSEMA nº 14/2012), mediante apresentação de Declaração de Conformidade Ambiental, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 01/2006.

Autorização Ambiental (AuA): Instrumento de licenciamento ambiental simplificado, previsto na Lei nº 14.675/2009 e em Resolução do CONSEMA nº 01/2006, constituído por um único ato que aprova a localização e concepção do empreendimento ou atividade, bem como sua implantação e operação. A AuA terá prazo de validade equivalente ao de uma Licença Ambiental de Operação – LAO.

Autorização de Corte de Vegetação (AuC): Ato administrativo pelo qual a FLORAM estabelece as restrições e medidas de controle ambiental que devem ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para supressão de vegetação, nos casos legalmente admitidos.

2.4 Instrumentos Técnicos Utilizados no Processo de Licenciamento Ambiental

- Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)
- Estudo Ambiental Simplificado (EAS)
- Relatório Ambiental Prévio (RAP)
- Estudo de Conformidade Ambiental (ECA)
- Planos e Projetos Ambientais (PPA)
- Plano ou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)
- Estudo de Análise de Riscos (EAR)
- Plano de Ação Emergencial (PAE)

2.5 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental

O procedimento de licenciamento, conforme o disposto no art. 10 da Resolução CONAMA nº 237/1997, obedece às seguintes etapas:

- a. Cadastramento do empreendedor no Cadastro Municipal de Contribuinte do Sistema Tributário Municipal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto ao Pró-Cidadão.
- b. Requerimento da licença pelo empreendedor no protocolo do Pró-Cidadão – Unidade Central (Sistema de Licenciamento Ambiental), acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- c. Pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), salvo nos casos de isenção previstos em legislação específica. O processo de licenciamento ambiental inicia somente após o pagamento da DAM.
- d. Análise pela FLORAM dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistoria técnica, quando necessária.



- e. Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FLORAM, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- f. Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente.
- g. Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FLORAM, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- h. Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- i. Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

3 Instruções Gerais

- a. Os estudos, projetos e demais documentos necessários ao processo de licenciamento ambiental devem obedecer às regras desta Instrução Normativa e das Instruções Normativas específicas.
- b. A relação de documentos será específica para cada atividade, disponível no endereço www.pmf.sc.gov.br.
- c. Toda documentação do processo de licenciamento ambiental deverá ser apresentada em **mídia digital no formato “pdf”**, exceto nos casos de solicitação de Autorização Ambiental (AuA), Declaração de Atividade não Constante e Cadastro Ambiental, que são processos físicos.
- d. O Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI), Anexo 1, deverá ser apresentado na **forma impressa assinada pelo empreendedor/procurador**.
- e. Na abertura do processo, o empreendedor deve apresentar requerimento de licença, autorização ou cadastro ambiental, devidamente preenchido conforme Anexos 2, 3 e 4.
- f. Caso a abertura do processo seja feita por procurador legalmente constituído, o mesmo deve apresentar procuração devidamente preenchida conforme Anexo 5.
- g. O pagamento das taxas de licenciamento ambiental não será exigido dos órgãos da administração direta do município, autarquias e fundações municipais, conforme parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar 545/2015.
- h. O nome dos arquivos digitais deve **obrigatoriamente** conter o **código do documento seguido do nome do documento** (descrição sucinta). Os códigos com os respectivos nomes dos documentos estão disponíveis nas listas de documentos no portal do Pró-Cidadão e no *site* da FLORAM no item “Licenciamento Ambiental”.
- i. Os arquivos de texto e estudos ambientais devem ser redigidos em português e apresentar tamanho de folha A4 (210 mm x 297 mm). Os arquivos digitais devem ser entregues em **formato “pdf” texto**.
- j. Plantas, mapas e projetos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT), com unidades do Sistema Internacional de Unidades ou aceitas por este.
- k. As plantas de locação e implantação devem ser georreferenciadas ao sistema de projeção UTM no Datum SIRGAS 2000.
- l. Os arquivos digitais apresentados devem ter **tamanho máximo de 5 Mb**. Arquivo com tamanho maior deve ser fragmentado para atender esta condição. Os arquivos fragmentados devem manter o mesmo nome com ordem numérica sequencial.
- m. A operacionalização do empreendimento deve atender ao disposto nas Normas Brasileiras (ABNT) ou as que vierem a substituí-las.
- n. O selo do projeto deverá estar localizado no canto inferior direito da prancha e conter obrigatoriamente as seguintes informações:
 - Nome, assinatura, CPF ou CNPJ do proprietário;
 - Nome, assinatura, título profissional e número do registro profissional do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra, quando for o caso;



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários

IN-01

- Endereço e número da inscrição imobiliária do imóvel;
 - Número da prancha e número total de pranchas (exemplo: prancha 01/03);
 - Escala dos desenhos;
 - Especificação do projeto (exemplo: Projeto de Drenagem, Projeto de Terraplenagem);
 - Assunto que trata a prancha (exemplo: Planta Baixa do Pavimento Térreo, Detalhamento de Caixas Coletoras, Perfil de Corte e Aterro);
 - Data da elaboração do projeto.
- o. Para os casos previstos no art. 7 do Decreto Estadual nº 4.778/2006 (Regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos, de domínio do Estado, de que trata a Lei Estadual nº 9.748/1994), o empreendedor deverá efetuar o cadastro estadual de usuário de recursos hídricos e apresentar, no ato do licenciamento ambiental, concessão ou dispensa de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através da Diretoria de Recursos Hídricos.
- p. Quando o potencial poluidor degradador da atividade secundária for superior ao da atividade principal, o estudo ambiental a ser apresentado para fins de análise do procedimento de licenciamento ambiental prévio deverá ser o estudo exigido para a atividade de maior potencial poluidor degradador definido na Resolução CONSEMA nº 14/2012.
- q. Segundo o disposto na Lei nº 11.428/2006, havendo necessidade de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, o licenciamento de qualquer empreendimento de utilidade pública necessita da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, a ser apresentado na fase de requerimento da Licença Ambiental Prévia, independente de seu porte.
- r. Na existência de planos de expansão (empreendimento em fases), o EIA/RIMA, o EAS e o RAP devem contemplar o diagnóstico e a identificação de impactos e medidas de controle do empreendimento na sua totalidade. Caso contrário, a expansão do empreendimento dependerá da elaboração de novo EIA/RIMA, EAS ou RAP, contemplando todo o empreendimento.
- s. O empreendedor deve expor, em local no próprio empreendimento, as licenças ambientais concedidas.
- t. A publicação do pedido e da concessão de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, deve ser efetivada no Diário Oficial Municipal e em periódico de circulação municipal, às expensas do empreendedor (Anexo 6). Nos demais casos, as publicações devem ser feitas no *site* da FLORAM, na rede mundial de computadores e também no mural de publicações da FLORAM (art. 42 da Lei nº 14.675/2009).
- u. O empreendedor deve afixar e manter em boas condições placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, contendo como informação o nome do empreendimento, tipo da licença ambiental, número da licença ambiental, número do processo e o prazo de validade, nome e registro profissional do responsável técnico, conforme modelo do Anexo 7.
- v. O empreendedor, durante a implantação e operação do empreendimento deve comunicar à FLORAM a identificação de impactos ambientais não descritos nos estudos ambientais constantes no procedimento de licenciamento para as providências que se fizerem necessárias.
- w. São de responsabilidade exclusiva do empreendedor as contratações por ele realizadas. Esta Fundação não aceitará como justificativa quaisquer problemas decorrentes de tais contratações.
- x. Quando houver necessidade de supressão de vegetação, o empreendedor deve requerer Autorização de Corte (AuC) de Vegetação na fase de Licença Ambiental Prévia conforme previsto na Instrução Normativa nº 17/2016/DILIC/FLORAM. A Autorização de Corte de Vegetação obrigatoriamente será expedida juntamente com a Licença Ambiental de Instalação nos termos da Resolução CONSEMA nº 01/2006.
- y. Conforme as especificidades e a localização do empreendimento, a FLORAM pode solicitar a inclusão de projetos de recomposição paisagística, projeto ou plano de recuperação de áreas degradadas e outros procedimentos que julgar necessários, nos termos da legislação pertinente.



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários

IN-01

- z. Para as atividades em operação, sem o competente licenciamento ambiental, é exigida conjuntamente a documentação referente à instrução processual para obtenção da Licença Ambiental Prévia - LAP, Licença Ambiental de Instalação - LAI e Licença Ambiental de Operação - LAO, no que couber, sendo obrigatória a apresentação do Estudo de Conformidade Ambiental – ECA.
- aa. A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental.
- bb. A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada à FLORAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental, por meio de requerimento, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida. O requerimento deve vir acompanhado de documentação que comprove a alteração na titularidade.
- cc. O Plano de Monitoramento de Ruído para o período de execução das obras deve conter, no mínimo, a identificação das fontes geradoras de ruído, a previsão dos horários de geração, a relação dos equipamentos de controle, conforme o cronograma de execução e as medidas de mitigação. Os laudos acústicos apresentados devem conter os dados quantitativos e o parecer técnico, considerando os limites previstos nas normas técnicas brasileiras e legislações pertinentes.
- dd. Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos e projetos são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997).
- ee. Os estudos ambientais devem ser assinados por todos os profissionais da equipe de elaboração.
- ff. As coletas de amostras devem ser realizadas por profissionais habilitados.
- gg. A Lei Complementar nº 206/2005, Lei Complementar nº 376/2010 e Lei Complementar nº 545/2015 estabeleceram as taxas para serviços ambientais e análise de Licenciamento Ambiental.
- hh. **Quando da solicitação do pedido de renovação de LAO de processos provenientes da FATMA, é obrigatório anexar ao processo cópia digitalizada da LAO pelo empreendedor.**
- ii. **ATENÇÃO:** As atividades constantes no quadro abaixo seguirão o procedimento técnico previsto nas Instruções Normativas da Fundação do Meio Ambiente – FATMA. A documentação referente a estas atividades está especificada nas instruções normativas da FATMA, acrescida dos seguintes documentos FLORAM: Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado - FCEI, Requerimento e Procuração (se necessário), disponíveis no item “Licenciamento Ambiental” no endereço www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram.
- Obs.:** No momento do **cadastro no Pró-Cidadão**, os documentos solicitados nas instruções normativas da FATMA deverão ser inseridos no processo no campo “**500 - Outros Documentos**”.

Código da Atividade	Atividade	Instrução Normativa IN-FATMA
00.01.00	Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização	IN-07
00.10.00	Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo	IN-07
00.12.00	Lavra a céu aberto por escavação	IN-07
03.31.00	Unidade de produção de peixes em sistema de policultivo em açudes	IN-08
03.31.01	Unidade de produção de peixes em sistema de policultivo em viveiros	IN-08
03.31.02	Unidade de produção de peixes em sistema de monocultivo águas mornas	IN-08
03.31.03	Unidade de produção de peixes em sistema de monocultivo águas frias	IN-08
01.70.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	IN-28 – Inclusive Formulário de Caracterização
01.70.10	Criação de animais confinados de pequeno porte	IN-37
01.80.00	Criação de animais confinados de pequeno porte (ranicultura)	IN-37
34.12.00	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	IN-45
71.90.01	Cemitérios	IN-52
34.11.02	Produção de energia eólica	IN-53
71.11.03	Condomínios residenciais horizontais rurais	IN-55
33.12.00	Implantação, pavimentação ou operação de novos trechos de rodovias, exceto em vias urbanas consolidadas	IN-63
33.12.02	Retificação e melhorias de rodovias pavimentadas	IN-63



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM
Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01
Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Código da Atividade	Atividade	Instrução Normativa IN-FATMA
42.32.20	Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos	IN-48
43.01.00	Comércio atacadista e/ou depósitos de produtos extrativos de origem mineral em bruto	IN-68
43.20.00	Comércio atacadista e depósitos de produtos químicos	IN-68
43.20.10	Comércio atacadista e depósitos de agrotóxicos	IN-68
43.30.00	Comércio atacadista e depósitos de combustíveis e lubrificantes, de origem vegetal e mineral	IN-68
47.84.00	Terminal rodoviário de carga	IN-68
47.85.00	Terminal ferroviário de carga	IN-68
47.86.00	Terminal retroportuários	IN-68
01.51.00	Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.)	IN-69
01.52.00	Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc.)	IN-69



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Anexo 1 – Modelo de Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI



FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO INTEGRADO – FCEI

1. DADOS DO EMPREENDEDOR

CNPJ/CPF:	Razão Social/Nome:		
Logradouro:	Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Município:		UF: Caixa Postal:
Contatos	Telefone:	Celular:	E-mail:

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO

CNPJ/CPF:	Razão Social/Nome:		
Nome Fantasia:	Inscrição Imobiliária:		
Logradouro:	Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Município: Florianópolis		UF: SC Caixa Postal:

COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO

Coordenadas Plana UTM (Datum SIRGAS 2000): x: y:

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

CNPJ/CPF:	Nome:		
Logradouro:	Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Município:		UF: Caixa Postal:
Contatos	Telefone:	Celular:	E-mail:

3. CARACTERIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Código da Atividade segundo Resolução CONSEMA nº 14/2012:	<input type="checkbox"/> Isento de pagamento Licenciamento Ambiental, segundo art. 2º da Lei Compl. nº 545/2015
	<input type="checkbox"/> Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

PARÂMETROS TÉCNICOS DA ATIVIDADE SEGUNDO RESOLUÇÃO CONSEMA nº 14/2012

Área edificada – AE:	m ²	Comprimento - L:	Km	Vazão máxima prevista - Q:	l/s
Área inundada – AI:	ha	Matéria prima - MP:	ton/safra	Vazão bombeamento - Q(1):	m ³ /h
Área útil - AU:	ha	Nº de cabeças - NC:		Vazão média final plano - Q(2)	l/s
Área útil titulada DNPM - AU(1):	ha	Nº de unid. habitacionais - NH:		Vazão de projeto - QP	m ³ /s
Capacidade méd de abate - C _{méd} A	/dia	Nº de leitos - NL:		Quant. de resíduos - QT:	ton/dia
Capacidade máx cabeças - C _{máx} C:		Nº de veículos - NV:		Tensão – V:	KV
Capacidade máx matrizes - C _{máx} M:		Nº de vagas p/ Barcos - NVB:		Volume coletado - VC	ton/dia
Capacidade nominal equip - CN:	ton/h	Potência instalada - P:	MW	Volume dragado - VD:	m ³
Capacidade de produção mensal - CP:		Produção anual ROM - PA:	m ³ /ano	Volume do tanque – VT:	m ³
Faixa rádio frequência - FR:	KHz	Produção mensal ROM - PM:	m ³ /mês	Volume útil do forno - VUF	m ³
		Produção mensal - PM(2):	m ² /mês		

FASE DO OBJETO DO REQUERIMENTO

<input type="checkbox"/> LAP	<input type="checkbox"/> LAI	<input type="checkbox"/> LAO	<input type="checkbox"/> LAP/LAI	<input type="checkbox"/> Renovação LAO	<input type="checkbox"/> LAO Corretiva
<input type="checkbox"/> Ampliação LAP	<input type="checkbox"/> Ampliação LAI	<input type="checkbox"/> Ampliação LAO	<input type="checkbox"/> AuA	<input type="checkbox"/> Renovação AuA	

Informação complementar da atividade objeto do licenciamento:

Número de processo administrativo LAP:

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Reposição Florestal:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim: recuperação de cobertura florestal c/espécie nativa	<input type="checkbox"/> Área urbana m ²	
		<input type="checkbox"/> Sim: plantio florestal mono específico (exótica e/ou nativa)	<input type="checkbox"/> Área rural ha	
Supressão de Vegetação:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim: Nativa	<input type="checkbox"/> Sim: Nativa Plantada	<input type="checkbox"/> Sim: Exótica em APP
			Área nativa m ²	Área exótica m ²

Informação complementar do objeto do requerimento da Supressão Vegetal:

DADOS DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Coordenadas Plana UTM (Datum SIRGAS 2000): x: y:

Área total da propriedade: m² ha

Justificativa:

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

/ /

Data Nome Legível do empreendedor ou responsável pelo preenchimento do FCEI Assinatura Vínculo com o empreendedor

Fundação Municipal do Meio Ambiente - Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Parque Ecológico Municipal Prof. João David Ferreira Lima- Rua João Pio Duarte Silva, 535 - Córrego Grande - Florianópolis.
Fone: (48) 3238-5115 / 3238-5116 - CEP 88037-000

Não é aceito formulário com insuficiência ou incorreção de dados. Para alterar informações prestadas preencha novo FCEI.



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01
Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Anexo 2 – Modelo de Requerimento de Licenciamento Ambiental

I. LAP, LAI, LAO, Renovação LAO, LAO Corretiva, AuA, Renovação de AuA

À

Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a obtenção da Licença Ambiental Prévia para o empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:			
CNPJ/CPF:		TELEFONE:	
Endereço do(a) Requerente			
LOGRADOURO:		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:		TELEFONE:	
CNPJ/CPF:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
Endereço do Empreendimento			
LOGRADOURO:		NÚMERO	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	Florianópolis	UF: SC

Dados de confirmação das coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico SIRGAS-2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

COORDENADAS UTM x:	COORDENADAS UTM y:
--------------------	--------------------

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.	
Local e data:	, de de .
NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:	



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01
Instruções Gerais e Formulários

IN-01

II. LAP com dispensa de LAI

À

Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a obtenção da **Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Projeto de Recuperação de Área Degradada.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

Endereço do(a) Requerente

LOGRADOURO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

TELEFONE:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Endereço do Empreendimento

LOGRADOURO:

NÚMERO

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO: **Florianópolis**

UF: **SC**

Dados de confirmação das coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico SIRGAS-2000, de um ponto no local de intervenção da atividade.

COORDENADAS UTM x:

COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

.....



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM
Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01
Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Anexo 3 – Modelo de Requerimento para Supressão de Vegetação Nativa

À Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

O(a) requerente abaixo identificado(a), solicita à Fundação Municipal do Meio Ambiente autorização para **supressão de vegetação nativa** com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF: Nº CTF/IBAMA:

Endereço do Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: **Florianópolis** UF: **SC** TELEFONE:

COORDENADA (Datum SIRGAS 2000): UTM (x): UTM (y):

ATIVIDADE:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

Justificativa

.....
.....

Assinatura

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

LOCAL E DATA , de de

.....
NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01
Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Anexo 4 – Modelo de Requerimento de Cadastro Ambiental

À

Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação Municipal do Meio Ambiente, análise dos documentos, anexos, com vistas ao **cadastro ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do (a) Requerente

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD:

TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: **FLORIANÓPOLIS**

UF: **SC**

TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico SIRGAS 2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

COORDENADAS UTM x:

COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:



Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC

Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários

IN-01

Anexo 5 – Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM no processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento/atividade abaixo qualificado(a).

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME:	NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	CARGO:
EMPRESA:	CNPJ/CPF:	
Endereço do(a) outorgante		
CEP:	LOGRADOURO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	UF:	
MUNICÍPIO:		

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME:	NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	CARGO:
RG:	CNPJ/CPF:	
Endereço do(a) Outorgado(a)		
CEP:	LOGRADOURO:	BAIRRO:
COMPLEMENTO:	UF:	
MUNICÍPIO:		

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:		
CEP:	LOGRADOURO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	Florianópolis
UF:	SANTA CATARINA	

Assinaturas

Local e data	,	de	de	.
.....			
OUTORGANTE		OUTORGADO(A)		



**Anexo 6 – Modelo para Publicação do Pedido ou Concessão de Licenças Ambientais,
específico para Estudo de Impacto Ambiental – EIA**

- a. O pedido da Licença Ambiental deverá ser encaminhado pelo interessado, para publicação em Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação municipal em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, fonte Helvética, 9 para o texto, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº 006/1986).

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (nome da licença)
<p>Nome, (Pessoa Física ou Jurídica), (CPF ou CNPJ) torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FLORAM) a Licença para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (descrever endereço completo).</p> <p>Foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.</p> <p>Nome do Representante Legal Cargo</p> <p>Rua Felipe Schmidt, nº 1320 Centro – Florianópolis - SC www.pmf.sc.gov.br/entidades/FLORAM</p> 

- b. A concessão da Licença Ambiental deverá ser encaminhada pelo interessado para publicação em Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação municipal em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, fonte Helvética, 9 para o texto, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº 006/1986).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (nome da licença)
<p>Nome, (Pessoa Física ou Jurídica), (CPF ou CNPJ) torna público que obteve da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), mediante processo nº. a Licença (nome da licença) para (descrever a atividade objeto da licença), localizada (descrever endereço completo).</p> <p>Nome do Representante Legal Cargo</p> <p>Rua Felipe Schmidt, nº 1320 Centro – Florianópolis - SC www.pmf.sc.gov.br/entidades/FLORAM</p> 



Anexo 7 – Modelos de Placa de Empreendimento/Atividade

- a. Para Licença ou Autorização Ambiental

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(Nome do Empreendimento)
Atividade:
LICENÇA AMBIENTAL (TIPO) N°xxx/xxxx
Processo N°
Data de emissão:
Data de vencimento:
Responsável técnico: (nome e número no conselho de classe)

 

Fiscalização Ambiental 3234-8483
Licenciamento Ambiental 3238-5115

- b. Para Autorização de Corte de Vegetação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(Nome do Empreendimento)
AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO N°xxx/xxxx
Processo N°
Data de emissão:
Data de vencimento:
Responsável técnico: (nome e número no conselho de classe)

 

Fiscalização Ambiental 3234-8483
Licenciamento Ambiental 3238-5115

	Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC	
	Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários	IN-01

c. Para Projeto de Recuperação de Área Degradada

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Responsável legal: (pessoa física ou jurídica)

Processo Nº

Área: xxxx m²

Prazo final de execução: xx/xx/xxxx

Responsável técnico: (nome e número no conselho de classe)




Fiscalização Ambiental 3234-8483

Licenciamento Ambiental 3238-5115

Observações:

1 – A placa deve ser confeccionada em material durável, tamanho 120,0 cm de largura por 80,0 cm de altura, deve ser afixada em local visível e adequado e permanecer no empreendimento durante toda a execução das obras/atividades.

2 – Todas as informações constantes no retângulo central (fundo branco) devem ser devidamente preenchidas.

3 – As letras devem ser na fonte Arial, cor preta, tamanho 105 pt e 110 pt (títulos em maiúsculo).

4 – O conteúdo deve ser legível.

5 – A placa deverá ser fixada antes do início de qualquer intervenção na propriedade.

6 – Títulos como: LICENÇA AMBIENTAL (TIPO); AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO; PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, devem estar em **letras maiúsculas**.

7 – LICENÇA AMBIENTAL (**TIPO****), o campo em destaque deve ser preenchido com uma das seguintes opções:

****LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO;**

****LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO;**

****LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** (casos de conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda – IN-10).

8 – Atividade: quando o nome da atividade for muito extenso, este deve ser reduzido, por ex.: **Comércio de combustíveis** ao invés de “Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos

	Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM Florianópolis - SC	
	Instrução Normativa Nº 01 Instruções Gerais e Formulários	

IN-01

de revenda, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com ou sem lavação e/ou lubrificação de veículos”.

9 – Os três modelos de placa no formato CDR (*CorelDRAW*) estão disponíveis para *download* no item Licenciamento Ambiental no endereço www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram.